



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

3443-3820, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIA CELIA FERREIRA SILVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 4ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005997-20.2013.8.26.0224 - Ordem nº 2013/000320 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **FRANCISCO ERISVANDIR MOURA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 46869005, pai Francisco Erivan Fernandes, mãe Maria Rosa de Moura da Silva, Nascido/Nascida 28/08/1987, de cor Pardo, natural de Jaguaribe - CE, com endereço à Rua Boa Vista, 20, FONE: 97828-4598/2303-0609, Jardim Santo Afonso, CEP 07215-090, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/02/2013**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 269/2012 - 3º Distrito Policial de Guarulhos, 9751/2012 - 7º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Francisco Erisvandir Moura da Silva**

20/12/2012 - Data do Fato - Documento: 269/2012

12/12/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 c/c Art. 2 "caput", II do(a) DL 6.488/2008

07/01/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 c/c Art. 2 "caput", II do(a) DL 6.488/2008

06/12/2016 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995

16/12/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

07/02/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 06 de fevereiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**